ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
LEO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 142/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para a rubrica orçamentária adequada à despesa de pagamento de depósitos compulsórios, tendo em vista que a mesma não ficou alocada na peça orçamentária.

Salienta-se que no orçamento atual, só consta elemento de despesa referente a serviços judiciais, mas necessita-se também de elemento de despesa para pagamento de guias de depósito judicial remunerado.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 04 de outubro de 2018.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 142/2018

de 04 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0001 - Livre

0201 - GABINETE DO PREFEITO
020104 - ADMINISTRAÇÃO
020104062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICESSO JUDICIÁRIO
0201040620110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
02010406201102.015000-3.3.90.67.00.00.00 ( ) - Depósitos Compulsórios..... R$ 1.500,00

TOTAL.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação:

0201 - GABINETE DO PREFEITO
020104 - ADMINISTRAÇÃO
020104062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICESSO JUDICIÁRIO
0201040620110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
02010406201102.015000-3.3.90.39.99.00.00 (4111) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.500,00

TOTAL.....R$ 1.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças